


54°28'0,76"W 54°24'28,32"W 54°20'55,88"W 54°17'23,44"W 54°13'51,01"W 54°10'18,57"W

24°39'59,30"S 24°43'31,74"S 24°47'4,18"S 24°50'36,62"S 24°54'9,06"S 24°57'41,50"S 25°1'13,94"S 25°4'46,37"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Bairro	— Rodovias e Estradas
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovias
— Distrital	■ Território	— Caminhos
— Subdistrital	■ Território Quilombola	■ Terra Indígena
	■ Projeto de Assentamento	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Projeto de Assentamento
		■ Ponto de Referência

Localização no Estado

Atuação da folha

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidades Executoras do IBGE

Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA:

O IBGE aprova e publica a cartografia de estruturas territoriais verificada pelo usuário, por meio do sistema SIGO. O usuário é responsável por eventuais erros em virtude de qualquer alteração não autorizada.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IBGE - 2022